



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 297 DE 06 DE MAIO DE 2008.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PODER LEGISLATIVO DE
TRAJANO DE MORAES, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas, as contas do Poder Legislativo de Trajano de Moraes referentes ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Senhor Hélio Luiz Fazoli de Moraes.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 06 de maio de 2008.

Enedir Grativol
Presidente

Autor: Mesa Diretora